

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (INA) Nº 009/2024**  
**COLETA DE PREÇOS (INA) Nº 003/2024**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024**

A FUNDAÇÃO VIDA, com sede na Avenida Thompson, nº 114, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.296-670, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.091.618/0001-75, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. Alam Gualberto Teixeira, portador do CPF nº 215.620.378-46, considerando o julgamento da Coleta de Preços, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital nº 009/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Compras da Fundação, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto a prestação de serviços de recarga de cilindros de oxigênio, com comodato de cilindros, para atender as necessidades do Hospital Santa Rita e da Rede de Regulação Municipal de Inajá/PE, conforme quantidades, especificações e forma de fornecimento constante no Termo de Referência da Coleta de Preços nº 003/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>Razão Social:</b> Rodrigues & Felix Oxigênio LTDA. <b>CNPJ:</b> 16.739.290/0001-20. <b>End:</b> Rodovia Br 232, nº 1388, Cohab I, Sala “A”, Belo Jardim/PE, CEP: 55.152-130. <b>Representante Legal:</b> Amanda Priscila Felix Galvão. <b>RG:</b> 7.519.508 SDS/PE e <b>CPF:</b> 088.274.454-20. <b>CEL:</b> (81) 98926-5438. <b>E-MAIL:</b> amanda.fgalvao@hotmail.com						
ITEM	UF	ESPECIFICAÇÃO DETALHADAS	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	Oxigênio Gasoso Medicinal, com elementos 02 com peso MOL 31,9988G/MOL produto acondicionado em cilindros de alta pressão apresentando grau de pureza mínima de 99,5% cilindros com 10M3 a 200 BAR de pressão com o registro do Ministério da Saúde/ANVISA.	150	WHITE MARTINS	R\$ 245,00	R\$ 36.750,00

2	UND	Oxigênio Gasoso Medicinal, com elementos 02 com peso MOL 31,9988G/MOL produto acondicionado em cilindros de alta pressão apresentando grau de pureza mínima de 99,5% cilindros com 7M3 a 150 BAR de pressão com o registro do Ministério da Saúde/ANVISA.	150	WHITE MARTINS	R\$ 185,00	R\$ 27.750,00
3	UND	Oxigênio Gasoso Medicinal, com elementos 02 com peso MOL 31,9988G/MOL produto acondicionado em cilindros de alta pressão apresentando grau de pureza mínima de 99,5% cilindros com 3,5 M.T a 150 BAR de pressão com o registro do Ministério da Saúde/ANVISA.	150	WHITE MARTINS	R\$ 162,00	R\$ 24.300,00
4	UND	Oxigênio Gasoso Medicinal, em cilindros de alta pressão apresentando grau de pureza mínima de 99,5% acondicionado em cilindros com 1M3 a 150 Bar de pressão com o registro do Ministério da Saúde/ANVISA.	175	WHITE MARTINS	R\$ 127,00	R\$ 22.225,00
5	UND	AR MEDICINAL COM 3,5M3. Ingredientes: Oxigênio, 19,5 – 23,5(%)/ nitrogênio, 76,5 – 80,5(%),Peso molecular: 28,96 g/mol, Densidade relativa: 1,0 (ar=1) a 21 °C, Temperatura crítica: -140,6 °C, Toxidez: não é tóxico	50	WHITE MARTINS	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
6	UND	AR MEDICINAL CILINDRO COM 6,6M3 Ingredientes: Oxigênio, 19,5 –23,5(%)/ nitrogênio, 76,5 –80,5(%),Peso molecular: 28,96 g/mol, Densidade relativa: 1,0 (ar=1) a 21 °C, Temperatura crítica: -140,6 °C, Toxidez: não é tóxico.	50	WHITE MARTINS	R\$ 295,00	R\$ 14.750,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 135.775,00</b>

### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de doze meses, a partir de sua assinatura, admitidas eventuais prorrogações dentro dos limites legais.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Fundação Vida realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual aumento dos descontos praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Fundação Vida promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Fundação Vida convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) o aumento do desconto praticados pelo mercado.

**4.4.** O fornecedor que não aceitar aumentar seu desconto ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem aumentarem seus descontos aos valores de mercado observará a classificação original.

**4.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Fundação Vida poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**4.6.** Não havendo êxito nas negociações, a Fundação Vida deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não aceitar aumentar seu desconto registrado, na hipótese deste se tornar inferior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**4.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2, e 4.7.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**4.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

## **5. CONDIÇÕES GERAIS**

**5.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência anexo ao Edital.

**5.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.

**5.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contando a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Garanhuns, em 02 de setembro de 2024.

Alam Gualberto Teixeira  
Diretor-Presidente da Fundação da Vida  
CONTRATANTE

Amanda Priscila Felix Galvão  
Rodrigues & Felix Oxigênio LTDA  
CONTRATADO